

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

OS CAMPONESES DE AROSA, RANCHO FOLCLÓRICO

Certifico que no Cartório Notarial de Cabeceiras de Basto, a cargo da notária Leonor da Conceição Moura, foi lavrada, em 7 de Julho de 2006, no livro de notas n.º 13-A, a fl. 113 e seguintes, uma escritura de alteração de estatutos da associação denominada Os Camponeses de Arosa, Rancho Folclórico, número de identificação de pessoa colectiva 502582812, com sede no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho de Cabeceiras de Basto, alterando o artigo 1.º do capítulo III, «Direitos e deveres dos associados», aditando-lhe o artigo 13.º, que fica com a seguinte redacção:

«CAPÍTULO III

Direitos e deveres dos associados

ARTIGO 1.º

São direitos dos associados efectivos: primeiro.

ARTIGO 13.º

Só os sócios efectivos que tenham condições para se inscrever no INATEL e que sejam moradores no concelho de Cabeceiras de Basto gozam dos direitos e regalias dos centros de cultura e desporto, nos termos do artigo 5.º do Regulamento dos Centros de Cultura e Desporto.»

7 de Julho de 2006. — A Notária, *Leonor da Conceição Moura*.
3000210914

ASSOCIAÇÃO LUMIÈRE NOIRE

Certifico que, por escritura lavrada no dia 6 de Junho de 2006, a fl. 144 do livro de notas n.º 83 do Cartório de Lisboa do Notário Pedro Nunes Rodrigues, a cargo do notário Pedro Nunes Rodrigues, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 32, 1.º e 2.º, foi constituída uma associação denominada Associação Lumière Noire, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede provisória na Rua de Antero de Quental, 18, 2.º, freguesia dos Anjos, concelho de Lisboa;

Tem por objecto principal o apoio, criação, desenvolvimento, produção, promoção e divulgação da arte cinematográfica e captação de produções áudio-visuais em favor da indústria portuguesa e europeia, tanto nacionais como internacionais;

Podem ser sócios pessoas singulares e colectivas, públicas ou privadas.»

6 de Junho de 2006. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.
3000211223

CLUBE CICLOTURISMO DE CAMPANHÃ

Certifico que, por escritura de rectificação de 14 de Julho corrente, exarada a fls. 120 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 192-B do Cartório Notarial de Rio Tinto, a cargo da adjunta de notário Marta Cristina Coelho de Vilela, em substituição legal, por se achar vago o lugar de notário, foi rectificada a escritura de alteração dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, escritura essa também outorgada neste Cartório no dia 21 de Abril do corrente ano, exarada a fls. 72 e seguintes do competente livro n.º 191-B, quanto aos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º, o qual passa a ter a seguinte redacção, no que diz respeito apenas à parte alterada do referido artigo:

«ARTIGO 25.º

3 — A eleição dos corpos gerentes é feita em assembleia geral ordinária, especificamente convocada para o efeito, até 15 de Abril.

4 — A assembleia geral reúne extraordinariamente quando requerida pela direcção, pelo conselho fiscal ou por um grupo de pelo menos 25 sócios efectivos, no pleno gozo dos seus direitos, devendo fundamentar o pedido de convocação e comparecer a maioria dos sócios requerentes, sob pena desta não se realizar.»

Sucedendo, ainda, que se constatou que na numeração dos artigos que compõem os estatutos da associação se avançou do artigo 22.º para o artigo 24.º, inexistindo qualquer artigo 23.º

Que, posto isto, foram renumerados, pela referida escritura de rectificação, os artigos dos estatutos da seguinte forma: o artigo 24.º passa a ser o artigo 23.º, alterando-se consequentemente a numeração dos artigos que se lhe seguem.

Está conforme e confere com o original.

18 de Julho de 2006. — A Ajudante, em exercício, *Amandina Isabel Soares Lopes*.
3000211860

FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAIS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Certifico que, por escritura de 20 de Julho de 2006, lavrada de fl. 55 a fl. 59 do livro n.º 37 do Cartório Notarial do Notário Manuel João Simão Braz, a cargo do notário Manuel João Simão Braz, sito na Avenida de Sá Carneiro, lote 1, Edifício Translande, loja 2, rés-do-chão, em Bragança, a cargo do notário licenciado Manuel João Simão Braz, foi constituída uma associação com a denominação de Federação de Associação Empresariais de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede na Rua de São Pedro, 2, freguesia e concelho de Macedo de Cavaleiros, tendo por objecto agrupar as associações e todas as instituições de carácter económico e social de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Constitui missão fundamental da Federação ser um agente dinamizador económico e social de Trás-os-Montes e Alto Douro, de acordo com as orientações estratégicas traçadas pela direcção.

Nestes termos, a Federação prossegue, entre outros, os seguintes objectivos específicos:

- a) A realização de feiras anuais;
- b) A realização de actividades sócio-culturais e recreativas;
- c) A formação humana, cultural, científica e técnica, em geral, e, em especial, a formação científica e técnica de gestores e quadros superiores das e para as empresas e outras organizações, através de cursos de graduação, especialização e pós-graduação, de acordo com as necessidades reais e específicas da região;
- d) A adopção de programas inovadores de formação e de estruturas curriculares adequadas às necessidades de desenvolvimento da região;
- e) A realização de investigação, a publicação de trabalhos e a divulgação dos conhecimentos e da inovação científica nas áreas que constituem o objecto da sua actividade;
- f) A prestação de serviços à comunidade;
- g) A promoção e concretização do intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras; e
- h) A cooperação internacional, designadamente no espaço europeu e dos países de língua oficial portuguesa.

Na prossecução dos objectivos enunciados, a Federação adopta as práticas necessárias ao constante aperfeiçoamento das suas realizações, nos domínios da investigação, ensino e formação, tendo em vista a consolidação da sua actividade em ligação directa e dinâmica com as empresas e demais organizações.

No seu funcionamento, a Federação adopta uma atitude pautada pela procura de elevados índices de qualidade, tanto no tocante à selecção de parceiros e à efectividade da sua função, como no respeito às manifestações exteriores da sua função, designadamente colóquios e conferências, cooperação institucional com outras entidades nacionais ou estrangeiras e relacionamento com a comunidade empresarial, a qual ficará a reger-se pelos estatutos constantes de um documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que faz parte integrante da referida escritura.

Poderão ser admitidos como associados todas as associações comerciais, industriais e de serviços com sede em Trás-os-Montes e Alto Douro.

São órgãos da Federação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho consultivo.

Está conforme o original na parte transcrita.

21 de Julho de 2006. — O Notário, *Manuel João Simão Braz*.
3000212483